

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
G REIS
CNPJ 10.673.146/0001-51

PROC. nº	29
FLS nº	29
ASS:	

Pelo presente instrumento particular **GELÇO REIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Dom Pedro - MA, nascido em 15/12/1967, portador do CNH nº 00001553134 DETRAN-MA, CPF nº 424.634.833-34, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 216, pavimento 1, Bairro Juçara, na Cidade de Imperatriz - MA, CEP: 65.900-510., **EMPRESÁRIO**, com sede na Rua Sergipe, nº 1020, Bairro Mercadinho, na Cidade de Imperatriz - MA, CEP: 65.901-320, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE 21101632395 em 02/02/2009, no CNPJ sob nº 10.673.146/0001-51, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIAL**, uma vez que admitiu o sócio **MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/02/1991, natural de Imperatriz - MA, empresário, portador do CNH nº 05070142806 DETRAN-MA e CPF nº 027.474.933-50, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 216, pavimento 2, Bairro Juçara, na Cidade de Imperatriz - MA, CEP: 65.900-510., passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Ato constitutivo por transformação da empresa G REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial: **G REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 10.673.146/0001-51. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 2ª - A sociedade resolve aumentar o capital da social que passa a ser de R\$: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) composto da seguinte forma: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) do acervo do empresário **G REIS** representado pelo seu titular **GELÇO REIS**, e R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil) divididos em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada referente aumento do capital, subscrito e totalmente integralizada em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

SÓCIOS	%	VALORES
GELÇO REIS	80	R\$ 160.000,00
MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS	20	R\$ 40.000,00
TOTAL	100	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA 3ª - A sociedade resolve alterar o endereço que passa a ser na Rua Tamandaré, nº 840, Bairro Entroncamento, na Cidade de Imperatriz - MA, CEP: 65.913-487

CLÁUSULA 4ª - O objetivo da sociedade é:

4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS DE ÁGUA);
3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS;
3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

CLÁUSULA 5ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
G REIS
CNPJ 10.673.146/0001-51

PROC. n°	_____
FLS n°	30
_____	_____

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS**, com os poderes e atribuições de **sócio administrador**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 9ª - Fica facultado aos sócios, em nome da sociedade, constituir procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os procuradores poderão ser nomeados para representar junto à qualquer órgão, repartição ou secretaria pública federal, estadual ou municipal, JUCEMA – Junta Comercial do Maranhão e empresas certificadoras ICP – Brasil, CERTISIGN CERTIFICADOS DIGITAIS e SERASA EXPERIAN.

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA 12ª – Os sócios **MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS** e **GELÇO REIS**, terão direito a uma retirada mensal a título de “pró labore”, que será fixado anualmente, pelo consenso unânime da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

G REIS

CNPJ 10.673.146/0001-51

Página 3 de 4
PROC. n° _____
FLS n° 31
Ass: _____

CLÁUSULA 14ª - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Imperatriz – MA, 20 de Janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS
Sócio -Administrador

GELÇO REIS
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02747493350	MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS
42463483334	GELCO REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2022 12:44 SOB N° 21201202198.
PROTOCOLO: 220098069 DE 26/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200995703. CNPJ DA SEDE: 10673146000151.
NIRE: 21201202198. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.
G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LEIN 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

HOME MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS

MILANO

GELÇO REIS E MARIA DE JESUS MUNIZ REIS

DATA NASCIMENTO ORGAO EXPEDIENTE FATOR RM

07/02/1991 SSP/MA

NATURAL HOPE

SAO LUIS - MA

OVERALL

ASSINATURA DO TITULAR

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 02747493350

REGISTRO GERAL

REGISTRO CIVIL

CASAM. N.0018368

ELETTORE / ZONA / SECC

067420391171/065/076

44-38861-1035

13187630374

7258312463

[illegible]

MA1821568256

PREF. M. CB - TO

PROC. n°

FLS n°

Ans:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL INSTRUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO MAR/2008-4838  		REGISTRO 036437372008-2 SERIAL 27/04/2018 NOME GILCO REIS FILIAÇÃO MARIA DE LOURDES REIS NATURALIDADE DOM PEDRO - MA DOC. GREGOR CASAM. N. 674 FLS. 174 LIV. 03B CPF 424634833-34 SÃO LUIS MA P-356 ASSINATURA DO TITULAR <i>Gilco Reis</i> ASSINATURA DO DIRETOR <i>[Signature]</i> INSCRIÇÃO ANUAL LEI Nº 7.116 DE 29/09/83	
CARTeira DE IDENTIDADE		VIA-02	

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	55 70
FLS n°	
Ass:	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.673.146/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2009
NOME EMPRESARIAL G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G.R. BOMBAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TAMANDARE	NÚMERO 840	COMPLEMENTO *****
CEP 65.913-487	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRBOMBAS.CONTATO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3524-0479	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2022** às **09:28:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	3670
FLS n°	3670
Ass:	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.673.146/0001-51
NOME EMPRESARIAL:	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	GELCO REIS
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/01/2022 às 14:48 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	3770
FLS n°	
Ass:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:38:22 do dia 07/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2022.

Código de controle da certidão: **8F99.4784.2578.5639**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



07/06/2022 11:00:22
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 11395/2022
AUTENTICAÇÃO:SVWF-KINF

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, devidamente Inscrição(a) sob o CNPJ **10.673.146/0001-51** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 10.673.146/0001-51

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA TAMANDARE, 840 ENTRONCAMENTO

Inscrição: 878057-0

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 12/02/2009

Atividade Principal: 4744005-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Nome Fantasia: G.R. BOMBAS

A Referida Certidão terá validade até **06/08/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 07/06/2022.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS
CPF: 027.474.933-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:25 do dia 20/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2022.

Código de controle da certidão: **D513.A863.9CA6.F28F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 023813/22

Data da

07/04/2022 09:40:48

Inscrição Estadual: 123123178

CPF/CNPJ: 10673146000151

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA TAMANDARE, 840 CEP: 65913487 - ENTRONCAMENTO

Telefone: (99)35240479

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/04/2022 17:17:11



PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 052940/22

Data da

07/04/2022 09:39:39

Inscrição Estadual: 123123178

CPF/CNPJ: 10673146000151

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA TAMANDARE, 840 CEP: 65913487 - ENTRONCAMENTO

Telefone: (99)35240479

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/04/2022 17:16:04

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	4270
FLS n°	
Ass:	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.673.146/0001-51

Razão Social: G REIS ME

Endereço: EUA SERGIPE 1020 / MERCADINHO / IMPERATRIZ / MA / 65901-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2022 a 08/07/2022

Certificação Número: 2022060901053921050603

Informação obtida em 20/06/2022 15:13:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 10.673.146/0001-51

Certidão n°: 4109760/2022

Expedição: 01/02/2022, às 15:18:35

Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.673.146/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° 4440
Ass: _____

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 4192022
Código de validação: 43BDA04C3B

Número da guia: 22053601001264549.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício de tempo de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **G REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.673.146/0001-51**, situada na cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 21 de junho de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 4192022 / Código: 43BDA04C3B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Fórum Ministro “Henrique de La Roque Almeida”

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 21/06/2022 09:38 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	46 70
FLS n°	46
Ass:	

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil

Agencia: 0554-1

C. Corrente: 52.968-0

G. Reis Comércio e Serviços LTDA

CNPJ (PIX) : 10.673.146/0001-51

PIX 

10673146000151